

**PORTARIA Nº 11.956/2019** D//

**CONCEDE BENEFÍCIO A SERVIDOR.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto no artigo 118 da Lei Complementar nº 34/2005 e Emenda Constitucional nº 41/2003 e;

Considerando, finalmente, o que consta do Processo nº 25.658/2019.

**RESOLVE**

Art. 1º - Conceder Abono de Permanência à servidora **VANDERCI MARIA DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Saúde, Nível II, Padrão 17, a partir de 30/07/2019.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Planejamento e Recursos Humanos, incumbida de proceder o levantamento financeiro retroativo e efetuar o pagamento na folha da servidora no mês de novembro/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 07 de novembro de 2019.

  
Deiró Moreira Marra  
Prefeito Municipal